

GALÁPAGOS RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO-IMOBILIÁRIO
CNPJ 37.037.297/0001-70 (“FUNDO”)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 de outubro de 2021, às 10 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar.

II - CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do Parágrafo 3º do Artigo 31 do Regulamento do Fundo, do Artigo 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472”), c/c o Artigo 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555 (“Instrução CVM 555”).

III - PRESENÇA: Presentes os Cotistas que representam 100% (cem por cento) do total das cotas do Fundo conforme registrado na Lista de Presença de Cotistas do Fundo. Presentes ainda os representantes legais da **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Administradora”) e da Galápagos Capital Investimentos e Participações Ltda. (“Gestora”).

IV - COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: Presidente: Ingrid Anny Campos Sepulveda; Secretário: Alexandre Calvo

V - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(a) A aprovação da distribuição primária da 2ª emissão (“2ª Emissão”) de cotas do Fundo, em série única, sem a utilização da prerrogativa constante do artigo 15 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), cujo saldo do Capital Autorizado permanecerá inalterado, e sem a abertura de prazo para o exercício do direito de preferência, sendo que a oferta será realizada no Brasil, sob coordenação e distribuição do Banco Itaú BBA S.A., instituição financeira autorizada a atuar na qualidade de coordenadora líder da oferta da 2ª Emissão (“Coordenadora Líder”), podendo contar ainda com outras instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, por ela selecionadas e contratadas, para atuar como coordenadores e/ou distribuidores, na forma do artigo 31, parágrafo único, da Instrução CVM 472, sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (“Instrução CVM 400”), e demais normativos aplicáveis, sendo que as cotas objeto da 2ª Emissão serão listadas e negociadas secundariamente no mercado de bolsa administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), bem como de seus principais termos e condições (“Oferta”), incluindo:

- a. Montante Inicial da Oferta: o volume da Oferta inicialmente ofertado será de até R\$ 250.000.000,00 (“Montante Inicial da Oferta”), **observado que o valor exato e o número de Cotas a serem emitidas serão calculados a partir da fixação do Preço de Emissão, conforme a seguir definido.** Ademais, a quantidade de cotas da 2ª Emissão poderá ser acrescida de um lote adicional, a ser emitido na forma prevista no parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400, equivalente a até 20% (vinte por cento) das cotas da 2ª Emissão inicialmente ofertadas (“Cotas Adicionais”);
- b. Quantidade de Cotas: A quantidade de Cotas a serem emitidas no âmbito da 2ª Emissão, será determinada a partir da fixação do Preço de Emissão (conforme a seguir definido), observado que a quantidade de Cotas poderá ser reduzida em razão de Distribuição Parcial (conforme abaixo definida) ou aumentada, por meio da emissão de Cotas Adicionais;
- c. Preço de Emissão por Cotas: O preço de emissão das Cotas será definido no dia útil imediatamente anterior à data de publicação do anúncio de início

da Oferta, com base em um dos critérios previstos no parágrafo 2º do artigo 15 do Regulamento ("Preço de Emissão" e "Anúncio de Início", respectivamente).

- d. Prazo de Colocação: as cotas da 2ª Emissão serão subscritas dentro do prazo de até 6 (seis) meses a contar da data de divulgação do anúncio de início da Oferta, ou até a data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, o que ocorrer primeiro ("Prazo de Colocação");
- e. Distribuição Parcial: será admitida a distribuição parcial das cotas da 2ª Emissão no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o valor mínimo de R\$ 25.000.000,00 ("Montante Mínimo da Oferta"), nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. As cotas da 2ª Emissão que não forem efetivamente subscritas e integralizadas durante o Prazo de Colocação deverão ser canceladas. Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido, a Oferta será cancelada, nos termos dos documentos da Oferta;
- f. Direito de Preferência: não será aberto prazo para o exercício do direito de preferência pelos detentores de Cotas do Fundo na data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta;
- g. Público Alvo da Oferta: As Cotas do Fundo são destinadas a investidores em geral e a investidores qualificados, conforme definidos na regulamentação em vigor, sejam eles pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados ou com sede, conforme o caso, no Brasil ou no exterior, vedada a colocação para investidores não permitidos pela legislação vigente;
- h. Forma de Subscrição e Integralização: todas as cotas da 2ª Emissão serão nominativas e escriturais e deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, junto à B3 S.A. – BRASIL, BOLSA BALCÃO ("B3"), ou junto à instituição escrituradora das cotas do Fundo ("Instituição Escrituradora"). Ao aderir ao Fundo, o investidor celebrará o Boletim de Subscrição ou documento de aceitação da oferta, conforme previsto no Regulamento, que será autenticado pela Administradora;
- i. Registro para Distribuição e Negociação das Cotas da 2ª Emissão: As Cotas da 2ª Emissão serão registradas para (i) distribuição no mercado primário por meio do Sistema de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 ("DDA") e (ii) negociação e liquidação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3, sendo a custódia das Cotas da 2ª Emissão realizadas pela B3;
- j. Destinação de Recursos: os recursos captados no âmbito da Oferta das Cotas serão destinados, primordialmente, para aquisição dos Ativos Alvo (conforme definido no Regulamento do Fundo);
- k. Série: a 2ª Emissão será efetuada em série única;
- l. Forma: todas as Cotas da 2ª Emissão serão nominativas e escriturais;
- m. Direitos das Cotas: Cada Cota terá as características que lhe foram asseguradas no Regulamento do Fundo. As Cotas da Oferta, desde que alcançado o Montante Mínimo da Oferta, farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de sua subscrição e integralização e com direitos iguais às demais cotas do Fundo.; e
- n. Demais Termos e Condições: os demais termos e condições da 2ª Emissão e da Oferta serão descritos nos documentos da Oferta.

(b) a autorização à Administradora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação da matéria constante da presente ordem do dia, incluindo, sem

limitação, (a) detalhar os termos e condições da Oferta, bem como definir os termos e condições não previstos nas alíneas “a” a “n” acima; (b) elaborar e divulgar o prospecto da Oferta, firmar todos os documentos e contratos necessários para a implementação da Oferta; e (c) submeter a Oferta a registro perante à CVM e B3.

(c) Demais assuntos de interesse dos cotistas.

VI - DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão acerca da pauta da ordem do dia acima descrita, os cotistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições, decidiram:

(a) A aprovação da distribuição primária da 2ª Emissão de Cotas do Fundo, conforme as seguintes características:

- a. Montante Inicial da Oferta: o volume da Oferta inicialmente ofertado será de até R\$ 250.000.000,00 (“Montante Inicial da Oferta”), **observado que o valor exato e o número de Cotas a serem emitidas serão calculados a partir da fixação do Preço de Emissão, conforme a seguir definido.** Ademais, a quantidade de cotas da 2ª Emissão poderá ser acrescida de um lote adicional, a ser emitido na forma prevista no parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400, equivalente a até 20% (vinte por cento) das cotas da 2ª Emissão inicialmente ofertadas (“Cotas Adicionais”);
- b. Quantidade de Cotas: A quantidade de Cotas a serem emitidas no âmbito da 2ª Emissão, será determinada a partir da fixação do Preço de Emissão (conforme a seguir definido), observado que a quantidade de Cotas poderá ser reduzida em razão de Distribuição Parcial (conforme abaixo definida) ou aumentada, por meio da emissão de Cotas Adicionais;
- c. Preço de Emissão por Cotas: O preço de emissão das Cotas será definido no dia útil imediatamente anterior à data de publicação do anúncio de início da Oferta, com base em um dos critérios previstos no parágrafo 2º do artigo 15 do Regulamento (“Preço de Emissão” e “Anúncio de Início”, respectivamente).
- d. Prazo de Colocação: as cotas da 2ª Emissão serão subscritas dentro do prazo de até 6 (seis) meses a contar da data de divulgação do anúncio de início da Oferta, ou até a data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, o que ocorrer primeiro (“Prazo de Colocação”);
- e. Distribuição Parcial: será admitida a distribuição parcial das cotas da 2ª Emissão no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o valor mínimo de R\$ 25.000.000,00 (“Montante Mínimo da Oferta”), nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. As cotas da 2ª Emissão que não forem efetivamente subscritas e integralizadas durante o Prazo de Colocação deverão ser canceladas. Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido, a Oferta será cancelada, nos termos dos documentos da Oferta;
- f. Direito de Preferência: não será aberto prazo para o exercício do direito de preferência pelos detentores de Cotas do Fundo na data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta;
- g. Público Alvo da Oferta: As Cotas do Fundo são destinadas a investidores em geral e a investidores qualificados, conforme definidos na regulamentação em vigor, sejam eles pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados ou com sede, conforme o caso, no Brasil ou no exterior, vedada a colocação para investidores não permitidos pela legislação vigente;
- h. Forma de Subscrição e Integralização: todas as cotas da 2ª Emissão serão nominativas e escriturais e deverão ser integralizadas à vista, em moeda

corrente nacional, junto à B3 S.A. – BRASIL, BOLSA BALCÃO (“B3”), ou junto à instituição escrituradora das cotas do Fundo (“Instituição Escrituradora”). Ao aderir ao Fundo, o investidor celebrará o Boletim de Subscrição ou documento de aceitação da oferta, conforme previsto no Regulamento, que será autenticado pela Administradora;

- i. Registro para Distribuição e Negociação das Cotas da 2ª Emissão: As Cotas da 2ª Emissão serão registradas para (i) distribuição no mercado primário por meio do Sistema de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 (“DDA”) e (ii) negociação e liquidação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3, sendo a custódia das Cotas da 2ª Emissão realizadas pela B3;
- j. Destinação de Recursos: os recursos captados no âmbito da Oferta das Cotas serão destinados, primordialmente, para aquisição dos Ativos Alvo (conforme definido no Regulamento do Fundo);
- k. Série: a 2ª Emissão será efetuada em série única;
- l. Forma: todas as Cotas da 2ª Emissão serão nominativas e escriturais;
- m. Direitos das Cotas: Cada Cota terá as características que lhe foram asseguradas no Regulamento do Fundo. As Cotas da Oferta, desde que alcançado o Montante Mínimo da Oferta, farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de sua subscrição e integralização e com direitos iguais às demais cotas do Fundo.; e
- n. Demais Termos e Condições: os demais termos e condições da 2ª Emissão e da Oferta serão descritos nos documentos da Oferta.

(b) Os cotistas autorizam a Administradora a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação da matéria constante da presente ata.

(c) A Gestora informa que decidiu, de forma voluntária, isentar a cobrança da taxa de performance do Fundo por 12 meses a partir da data de encerramento da 1ª oferta do Fundo, ou seja, desde 31 de agosto de 2021.

VII - ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA, LEITURA E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e achada conforme e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 04 de outubro de 2021

Ingrid Anny Campos Sepulveda
Presidente

Alexandre Calvo
Secretário

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

GALÁPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

GALÁPAGOS RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO – FIAGRO-IMOBILIÁRIO
CNPJ 37.037.297/0001-70

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2021.

(arquivada na sede da ADMINISTRADORA)

FIAGRO GALAPAGOS_AGC_Ata (CVM)_ASSINAR.pdf

Documento número #dd2daea7-2063-47d9-9c21-31bc1b10e3b0

Hash do documento original (SHA256): 43a3757fd9956a06fb5e041563528790aff9e702073c63fb7b2c97c0ab64c787

Hash do PADES (SHA256): 8642ec0002f6ece0343b776abda4b7940da169e2bd88c7cb14884389ad700970

Assinaturas

-  **Alexandre Calvo**
CPF: 067.079.949-13
Assinou como administrador em 04 out 2021 às 13:48:58
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 set 2022
-  **Gustavo de Macedo Malheiros**
CPF: 056.973.969-10
Assinou como administrador em 04 out 2021 às 13:36:39
Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 set 2024
-  **Ingrid Anny Campos Sepulveda**
CPF: 221.667.028-64
Assinou como parte em 04 out 2021 às 11:22:17
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 mai 2024
-  **Miguel Neto Russo**
CPF: 251.466.958-81
Assinou como gestor em 04 out 2021 às 16:29:55
Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 29 out 2023
-  **Joel La Banca Neto**
CPF: 339.427.088-92
Assinou como gestor em 04 out 2021 às 11:04:27
Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 jun 2022

Log

- 04 out 2021, 10:47:18 Operador com email samara.costa@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e criou este documento número dd2daea7-2063-47d9-9c21-31bc1b10e3b0. Data limite para assinatura do documento: 03 de novembro de 2021 (10:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

04 out 2021, 10:47:24	Operador com email samara.costa@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e adicionou à Lista de Assinatura: arnaldo.curvello@glpgwm.com, para assinar como gestor, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Arnaldo Augusto Dequech Curvello e CPF 256.187.298-06.
04 out 2021, 10:47:24	Operador com email samara.costa@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e adicionou à Lista de Assinatura: luis.barone@glpgwm.com, para assinar como gestor, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luis Augusto Castilho Barone e CPF 129.528.098-10.
04 out 2021, 10:47:24	Operador com email samara.costa@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e adicionou à Lista de Assinatura: ac.clicksign@singulare.com.br, para assinar como administrador, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Calvo e CPF 067.079.949-13.
04 out 2021, 10:47:24	Operador com email samara.costa@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e adicionou à Lista de Assinatura: gmm.clicksign@singulare.com.br, para assinar como administrador, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo de Macedo Malheiros e CPF 056.973.969-10.
04 out 2021, 10:47:24	Operador com email samara.costa@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e adicionou à Lista de Assinatura: ingrid.sepulveda@singulare.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ingrid Anny Campos Sepulveda e CPF 221.667.028-64.
04 out 2021, 11:02:12	Operador com email samara.costa@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e adicionou à Lista de Assinatura: miguel.russo@glpgcapital.com, para assinar como gestor, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Miguel Neto Russo e CPF 251.466.958-81.
04 out 2021, 11:02:18	Operador com email samara.costa@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e removeu da Lista de Assinatura: arnaldo.curvello@glpgwm.com para assinar como gestor.
04 out 2021, 11:02:20	Operador com email samara.costa@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e removeu da Lista de Assinatura: luis.barone@glpgwm.com para assinar como gestor.
04 out 2021, 11:02:35	Operador com email samara.costa@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e adicionou à Lista de Assinatura: joel.labanca@glpgcapital.com, para assinar como gestor, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Joel La Banca Neto e CPF 339.427.088-92.
04 out 2021, 11:02:48	Operador com email samara.costa@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e removeu da Lista de Assinatura: joel.labanca@glpgcapital.com para assinar como gestor.

04 out 2021, 11:03:04	Operador com email samara.costa@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e adicionou à Lista de Assinatura: joel.labanca@glpgcapital.com, para assinar como gestor, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Joel La Banca Neto e CPF 339.427.088-92.
04 out 2021, 11:04:28	Joel La Banca Neto assinou como gestor. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 339.427.088-92. IP: 189.108.120.106. Componente de assinatura versão 1.146.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 out 2021, 11:22:18	Ingrid Anny Campos Sepulveda assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 221.667.028-64. IP: 201.42.127.94. Componente de assinatura versão 1.146.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 out 2021, 13:37:03	Gustavo de Macedo Malheiros assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 056.973.969-10. IP: 177.69.178.193. Componente de assinatura versão 1.146.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 out 2021, 13:49:23	Alexandre Calvo assinou como administrador. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 067.079.949-13. IP: 177.69.178.193. Componente de assinatura versão 1.146.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 out 2021, 16:30:16	Miguel Neto Russo assinou como gestor. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 251.466.958-81. IP: 179.191.119.74. Componente de assinatura versão 1.146.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 out 2021, 16:30:17	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dd2daea7-2063-47d9-9c21-31bc1b10e3b0.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número dd2daea7-2063-47d9-9c21-31bc1b10e3b0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.